MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
REITORIA

EDITAL Nº 39/2016

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE PARA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFSULDEMINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 068/2015 do CONSUP, vem a público convocar os Técnicos Administrativos em Educação da Reitoria para a escolha de membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação do IFSULDEMINAS para o biênio 2016-2018, conforme o Artigo 11º, da resolução supracitada.

1. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

	EVENTO	DATAS
1	Inscrições de Candidaturas	12/09/2016
2	Divulgação da Lista de Candidatos	13/09/2016
3	Eleição	15/09/2016
6	Divulgação do Resultado Preliminar	16/09/2016
7	Prazo final para recursos	19/09/2016
8	Divulgação do Resultado Final	**20/09/2016**

2. DAS CANDIDATURAS

2.1 Poderão se candidatar a membro da Comissão Própria de Avaliação Institucional técnicos administrativos em educação, ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados na Reitoria.

2.2. Não poderá se candidatar o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sansões decorrentes do respectivo processo.

2.3 As inscrições dos candidatos serão feitas das 09h00min do dia 12/09/2016 até às 17h00min do mesmo dia, mediante preenchimento de Formulário de Inscrição (ANEXO I), que deverá ser entregue e protocolado no Gabinete do Reitor.

2.3.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários.

2.4 A relação de inscritos será divulgada no dia 13/09/2016, no site do IFSULDEMINAS.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1.O processo eleitoral acontecerá com votação por meio eletrônico. Os servidores votarão por e-mail no dia 15/09/2016, no horário de 8h às 20h.

3.2 Terão direito a voto os técnicos administrativos em educação ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS lotados na Reitoria.

3.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal.

3.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis. Na Reitoria, serão eleitos dois representantes.

3.4.2 Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados:

a) o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;
b) apresentar mais idade.

3.5 Caso houver desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

3.6 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 16/09/2016 a partir das 9h no site do IFSULDEMINAS.

3.7 Os recursos contra o resultado preliminar da eleição deverão ser protocolados no Gabinete do Reitor até às 17h do dia 19/09/2016.

3.9 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recursos, será divulgado no site do IFSULDEMINAS, no dia 20/09/2016.

4. DO MANDATO

4.1 O mandato dos membros eleitos e nomeados, dentro do número de vagas disponíveis, será de 2 anos, que passarão a ser contados a partir da data de publicação da portaria de designação da comissão, expedida pelo Reitor do IFSULDEMINAS.

4.2 Em casos de vacância, os candidatos classificados e não nomeados serão convidados a compor a equipe, neste caso o mandato do membro eleito coincidirá com o término do mandato dos candidatos eleitos dentro das vagas disponíveis.

4.3 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Resolução 68/2015.

4.4 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual está se candidatando.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 A Comissão Eleitoral será composta de 3 (três) servidores do quadro efetivo ativo da Reitoria do IFSULDEMINAS, indicados pelo Reitor e sua constituição se dará mediante portaria que será publicada na data de publicação deste edital.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

6.2. A eleição prevista neste edital tem validade de 2 anos, contados da publicação do resultado final.

Pouso Alegre, 6 de setembro de 2016.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato a membro da Comissão Própria de Avaliação

Nome completo:					
Nº da Matrícula SIAPE:					
Data de Nascimento:					
Data de Efetivo Exercício:					
Telefone:		Celular:		Operadora:	
E-mail:					
RG:		CPF:			

Declaro ter conhecimento do inteiro teor do Edital 39/2016 e das atribuições contidas no Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA, aprovado pela Resolução nº 068/2015 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

_____, _____ de _____ de_____

(local) ***(dia)*** ***(mês)*** ***(ano)***

_____

Assinatura do candidato